



CRATO
Município

EDITAL

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Crato

Dia 8 de agosto de 2025

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, em cumprimento do disposto do n.º 1, artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que foi deliberado o seguinte:

Deliberação n.º 256

Contrato de Arrendamento Não Habitacional
– Arrendamento de Prédios Urbanos para Fins
Especiais Transitórios – Instalação de
Estaleiro Social – Aproveitamento Hidráulico
de Fins Múltiplos do Crato, vulgo Barragem do
Pisão

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** a Minuta de Contrato de Arrendamento de Prédios Urbanos para Fins Especiais Transitórios – Instalação de Estaleiro Social - Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato, vulgo Barragem do Pisão, anexo e parte integrante da presente proposta para os devidos e legais efeitos.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 257

Votação da Minuta da Ata

A **Minuta da Ata 18/2025** de 8 de agosto foi **aprovada por unanimidade**.

Município do Crato, 12 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)